

DECRETO Nº 2999/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 404.360,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta reais) para
a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 4.000,00

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 51.600,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 39.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 1.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 200,00

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 200,00

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 21.800,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 30.500,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 5.000,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 7.100,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 214.200,00

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-3.3.60.41.00.00.00.00 4.760,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00 14.500,00

10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 10.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 404.360,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões)

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	19.500,00
04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.51.00.00.00.00	6.500,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	19.500,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	6.800,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.50.43.00.00.00.00	14.000,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.51.00.00.00.00	2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.36.00.00.00.00	7.000,00
06.01.12.361.0020.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	12.500,00
06.01.12.365.0019.2013-4.4.90.52.00.00.00.00	12.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	289.560,00
--	------------

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-4.4.60.41.00.00.00.00	14.000,00
--	-----------

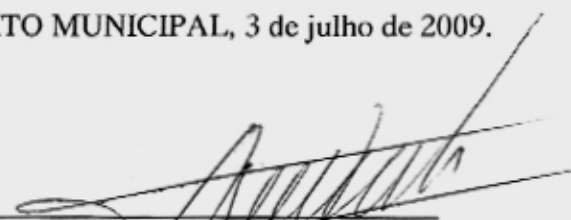
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019-4.4.90.52.00.00.00.00	1.000,00
--	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de julho de 2009.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Órgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 22 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 2999/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 404.360,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta reais) para
a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 4.000,00

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 51.600,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 39.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 1.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 200,00

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 200,00

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 21.800,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 30.500,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 5.000,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 7.100,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 214.200,00

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-3.3.60.41.00.00.00.00 4.760,00



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 22 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	14.500,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 404.360,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões)

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	19.500,00
04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.51.00.00.00.00	6.500,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	19.500,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	6.800,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.50.43.00.00.00.00	14.000,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.51.00.00.00.00	2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.36.00.00.00.00	7.000,00
06.01.12.361.0020.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	12.500,00
06.01.12.365.0019.2013-4.4.90.52.00.00.00.00	12.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	289.560,00
--	------------

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-4.4.60.41.00.00.00.00	14.000,00
--	-----------

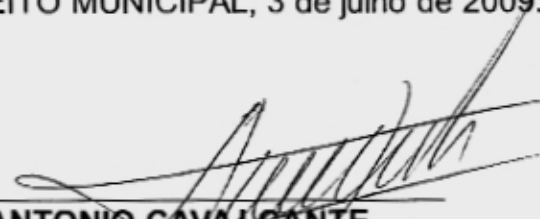
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019-4.4.90.52.00.00.00.00	1.000,00
--	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de julho de 2009.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL